



XI

**XI CONGRESSO
LUSO BRASILEIRO
DE HISTÓRIA DA
EDUCAÇÃO**

COLUBHE ATAS

FICHA TÉCNICA

TÍTULO

**INVESTIGAR, INTERVIR E PRESERVAR:
CAMINHOS DA HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO
LUSO-BRASILEIRA**

—

ORGANIZADORES:

**LUIS ALBERTO ALVES
CLÁUDIA RIBEIRO
JOAQUIM PINTASSILGO
CARLOS MANIQUE
RODRIGO AZEVEDO
HELENA VIEIRA
ALDA NAMORA**

—

EDIÇÃO: CITCEM | JUNHO DE 2016

DESIGN: GLITZ

IMPRESSÃO: NORPRINT - a casa do livro

ISBN: 978-989-8351-56-2

DEPÓSITO LEGAL: 411303/16

TIRAGEM: 800 EXEMPLARES

—

Este trabalho é financiado por Fundos Nacionais através da FCT- Fundação para a Ciência e a Tecnologia, no âmbito do projeto UID/HIS/04059/2013, e pelo Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional [FEDER] através do Compete 2020 - Programa Operacional Competitividade e Internacionalização (POCI-01-0145-FEDER-007460).

ID: 321

**Telescola – um espaço mediático e inovador num contexto
educativo cinzento**

Autores:

Carla Luísa Santos Moreira
Luís Alberto Marques Alves

Filiação:

Colaboradora CITCEM;
Investigador CITCEM

RESUMO

A incidência do estudo recai sobre um subsistema educativo existente em Portugal no período do Estado Novo: a Telescola. O seu aparecimento em finais da década de 60 do século XX reveste-se de grande importância no panorama educativo português. Tendo em vista essa importância pretende-se com esta incursão investigativa ir um pouco mais além, aprofundando algumas matérias consideradas fundamentais para a sua compreensão, por exemplo: o contexto em que surge a Telescola, a sua origem, o seu percurso e estrutura, o funcionamento das emissões, a caracterização possível dos coordenadores e monitores, as metodologias utilizadas e a evolução espacial dos postos de receção. Deste modo esta investigação enquadra-se no eixo temático “Subsistemas [Educativos] e Instituições Educacionais”.

Para este estudo ser levado a cabo a análise de conteúdos torna-se essencial, especialmente a análise de legislação relacionada com as medidas educativas tomadas naquele período de uma forma geral e com a Telescola em particular e, também, diversa documentação, sejam estudos nacionais e internacionais seja alguma bibliografia (pouca) que foi sendo produzida.

PALAVRAS-CHAVE

Telescola, História da Educação, Portugal.

1. CONTEXTO EM QUE SURGE A TELESOLA

Para se compreender o aparecimento da Telescola no panorama educativo português é preciso recuar até, pelo menos, ao início do Estado Novo: *“a ideologia oficial do Estado Novo e de muitos dos seus apaniguados exalta a ignorância do nosso povo como uma virtude a valorizar (a redução da escolaridade obrigatória, a desvalorização da profissão docente e a redução dos currículos são disso um bom exemplo)”*(Igreja, 2004, p. 155).

O ensino complementar e as Escolas Normais Superiores (logo em 1926) foram extintas aprofundando assim a ideia de que *“os salazaristas ressuscitaram a crença tradicional (...) que o povo português «não sentia necessidade de aprender»”* (Mónica, 1977, p. 321).

Mostrando o lugar que pretendiam que a educação ocupasse, em 1931 a Lei de 30 de novembro criou os “postos de ensino” dirigidos por “Regentes escolares”. Estes apenas tinham de ter a comprovação de possuírem a idoneidade moral e intelectual necessária, o que mostra a falta de interesse por ter um corpo docente bem preparado e com as habilitações necessárias. Entre 1936 e 1942 as escolas do Magistério Primário foram encerradas *“com o pretexto de que um programa de formação centrado em «objectivos pedagógicos» constituía uma perda de tempo, de dinheiro e de inteligência»”* (Stoer, 1982, p.27). Depois, mais tarde, os cursos que eram de três anos passaram para dois, mais propriamente para três semestres¹. Com o Decreto-Lei n.º 52 629 de 1943 o currículo das escolas do Magistério Primário foi aprovado e manteve-se até 1974.

Em 1936 assiste-se a uma importante mudança no Ministério da Instrução Pública, que inclusive muda o seu nome para Ministério da Educação Nacional. Este ano é também marcado pela criação da Mocidade Portuguesa (“A formação do carácter, a cultura do espírito e a devoção ao serviço social, no amor de Deus, da Pátria e da Família”) e a Obra das Mães pela Educação Nacional.

Com a Lei n.º 1938 de 20 de maio de 1938 assistiu-se a uma reestruturação do Ensino Primário em elementar (três anos obrigatórios) e complementar (duração de dois anos para os que pretendessem seguir os estudos).

Dezoito anos depois surge o Decreto-Lei n.º 40 964 31 de dezembro de 1956 que estabelece a escolaridade obrigatória de quatro anos para crianças do sexo masculino. Só quatro anos depois, com o Decreto-Lei n.º 42 994 de 28 de maio de 1960, é que esta obrigatoriedade é também alargada ao sexo feminino.

Nesta altura são dois os factos mais importantes que vão marcar as decisões na área educativa: em 1952 surge o Plano de Educação Popular para combater o analfabetismo e o I Plano de Fomento (1953 a 1958).

O Plano de Educação Popular foi aprovado pelo Decreto-Lei n.º 38 968 de 27 de outubro de 1952. Este refere que a taxa de analfabetismo da população portuguesa com 7 ou mais anos em 1890 era de 75.9% e que em 1930 ainda era de 61.8% o que fazia

¹ DECRETO-LEI n.º 32:243 *Diário da República* n.º208 - 1ª Série. (05-09-1942).

com que este regime tivesse a responsabilidade de encontrar soluções para este tão elevado índice de analfabetismo. Tal desiderato estava a conseguir realizar-se, pois refere o decréscimo destes números para 40.4% em 1950. Este plano pretendia “(...) tornar exequível o princípio da escolaridade obrigatória”², reorganizar a assistência escolar, criar cursos de educação para adultos e promover uma campanha nacional contra o analfabetismo. Nos adultos e nos adolescentes a taxa de analfabetismo também era grande (entre os 14 e os 35 anos eram cerca de 1 milhão em 1950) o que faz com que este Plano de Educação Popular também incluía uma Campanha Nacional de Educação de Adultos. O decreto refere que é importante chamar a atenção da opinião pública para este problema e que os particulares também tinham de participar para a expansão da cultura popular. Assim, o Estado iria “confiar” especialmente na “*cooperação da imprensa, da rádio, do cinema, do teatro, da organização corporativa, dos estabelecimentos de ensino particular, das agremiações desportivas, das diferentes entidades colectivas de carácter cultural e dos párocos*”³ Neste contexto, e utilizando o cinema, surgem as Campanhas do “Zé Analfabeto”. Estas utilizavam a figura de Vasco Santana e procuram passar a mensagem sobretudo aos mais velhos.

Em 1956⁴ fez-se o balanço de quatro anos destas medidas. Adensa-se a ideia que o combate ao analfabetismo tem de continuar reforçando-se a escolaridade obrigatória, assistência escolar, a normalização da educação supletiva dos adultos, a uniformização das normas reguladoras do ensino oficial e particular e a reorganização da Direcção-Geral do Ensino Primário.

Apesar de todos os esforços o atraso português na educação continuava muita grande em relação aos países europeus.

A verdade é que o final da II Guerra Mundial alterou as perspectivas e objetivos políticos e sociais em todo o mundo. Devido à crescente necessidade sentida de nova mão-de-obra pela indústria surge uma maior preocupação dos governos formarem pessoas com as qualificações necessária para combater essa lacuna. Corporizando estas preocupações a nível europeu, a OCDE - Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico – procura recolher, sistematizar, comparar e fornecer indicadores que permitam uma maior consistência às políticas educativas. Esta organização, à qual Portugal pertencia desde a sua fundação, preparou o Projecto Regional do Mediterrâneo cujos resultados foram publicados em 1963 e 1964 e que revelaram o lugar da educação portuguesa nos rankings internacionais. A participação de Portugal neste projeto foi da iniciativa do Ministro Leite Pinto que pediu ajuda financeira e técnica à OCDE de forma a poder combater as necessidades de mão-de-obra já referidas anteriormente. (Despacho do ministro da educação de 21 de outubro de 1960). Neste projeto também participou a Turquia, Grécia, Espanha, Itália e

² DECRETO-Lei n.º38 968. *Suplemento do Diário da República n.º 241 - 1ª Série.* (27-10-1952), p. 1069.

³ *Idem*, p. 1080

⁴ DECRETO-LEI n.º40.964. *Diário da República n.º284 - 1ª Série.* (31-12-1956), p. 2076-2087.

Jugoslávia. Ficou acordado que cada país teria uma equipa que trabalhava diretamente com a OCDE. Em Portugal essa equipa era constituída por investigadores do Centro de Estudos de Estatística Económica do Instituto de Alta Cultura.

Foram dois os relatórios produzidos: **Análise quantitativa da estrutura escolar portuguesa (1950-1959)** e **Evolução da estrutura escolar portuguesa-previsão para 1975** (referidos na *Evolução da estrutura escolar portuguesa (Metrópole). Previsão para 1975* do Projecto Regional do Mediterrâneo). Do primeiro relatório surge um diagnóstico claro sobre o panorama educativo português e do que deveria ser mudado:

- Limite baixo da escolaridade obrigatória (4 anos);
- Queda das taxas de escolaridade;
- Fracas taxas de aproveitamento;
- Dificuldades do desenvolvimento económico e social da País.

Era evidente a falta de escolarização da população portuguesa e que era fundamental mudar, para assim o país poder desenvolver-se.

O segundo relatório foi mais do que um planeamento educativo, pois consistiu num estudo mais complexo sobre a evolução do sistema educativo português e numa projeção até 1975. As conclusões deste relatório fizeram com que ocorressem efetivamente mudanças em Portugal.

A importância de alargar a escolaridade obrigatória para os 6 anos foi acatada e, como tal, surgiu o Decreto-Lei n.º 45 810 de 9 de julho de 1964 no qual o Ministro da Educação Galvão Telles legislou sobre esta medida. Foram propostas três vias:

- O 1º ciclo liceal e o ciclo preparatório do Ensino técnico passavam a ter carácter obrigatório;
- A extinção do 1º ciclo do ensino secundário e a criação de um ciclo complementar do ensino primário;
- A criação de um ciclo complementar do ensino primário simultaneamente com o 1º ciclo do ensino secundário.

Assim, ao Ensino Técnico Elementar e ao 1º Ciclo dos Liceus juntou-se a terceira alternativa: a criação de um Ciclo Complementar do Ensino Primário. Esta alternativa foi a escolhida, pois era a que necessitava de menos fundos para a sua implementação e era a que se encontrava em vigor na Espanha e França. Para o prosseguimento dos estudos os alunos provenientes do Ciclo Complementar do Ensino Primário teriam que prestar provas de Francês. Um facto curioso é o próprio decreto referir que a passagem para os 6 anos de escolaridade obrigatória surgir devido a pressões externas e não de uma vontade política de Portugal.

Esta nova realidade veio revelar outras carências que teriam de ser suplementadas para que estas medidas pudessem ser efetivamente postas em prática. Exemplo dessas carências consistia na falta de professores credenciados e de estabelecimentos de ensino que conseguissem albergar todos os alunos. Galvão Teles encontrou nos meios audiovisuais uma solução. Acreditando no papel importante que poderia ter no panorama educativo português, em 1964 divulgou a sua intenção de os utilizar em prol da educação.

2. ORIGEM DA TELESCOLA

“Falei há pouco num universo sedutor de ideias, de formas, de realizações que despertam e solicitam as nossas faculdades imaginativas e criadoras, como vasto repositório de soluções a tentar, de caminhos a percorrer, de modalidades ou processos a experimentar, nesta insofrida ânsia de tornar sempre mais perfeita a acção educativa.

A esse universo rico e complexo pertencem, entre tantas outras formas, os chamados meios áudio-visuais como veículos ou auxiliares da docência. O som e a imagem ao serviço do ensino – eis uma nova realidade que o avanço da técnica vem possibilitando. A acção educativa torna-se mais extensa, mais profunda, mais eficaz, se utilizarmos como adjuvante de expressão a imagem e o som, com todo o seu imenso poder de sugestão sobre os espíritos.” (Telles, 1963, p. 5-6)

É desta forma que o Ministro Galvão Telles no seu discurso do dia 12 de dezembro de 1968 revela ao país a sua intenção e fervor de utilizar os meios audiovisuais na educação. Percebe-se o seu entusiasmo pela utilização destes meios e a sua crença de que estes teriam um papel fundamental na educação portuguesa e na necessidade de abranger todos os jovens na escolaridade obrigatória.

Neste discurso feito através da Radiotelevisão Portuguesa e Emissora Nacional o Ministro informa e explica ao país os traços gerais deste novo projeto que era a Televisão Escolar e Educativa o qual vinha já a ser preparado há algum tempo:

“afigurou-se ser chegado o momento de iniciar a utilização sistemática, para fins educativos, e sob a égide e orientação pedagógica do Ministério da Educação Nacional, de um novo meio áudio-visual, por ele ainda não empregado: a televisão. (...) Encontramo-nos assim na véspera de um acontecimento que abrirá novos horizontes à acção educacional(...)” (Telles, 1963, p. 8).

Para este projeto o Ministro tinha criado uma “comissão de estudos, presidida pelo Dr. António Leónidas, de que faziam parte ainda outros representantes do Ministério da Educação Nacional, e também da Radiotelevisão Portuguesa e da Fundação Calouste Gulbenkian” (Telles, 1963, p. 18).

No dia 6 de janeiro de 1964 iniciou-se o ensino à distância em Portugal, através da televisão e de um modo provisório.

A Telescola passou por várias fases e configurações. Numa primeira fase e conforme anunciado também no discurso já referido anteriormente, foi criado no Instituto de Alta Cultura um Centro de Estudos de Pedagogia Áudio- Visual (CEPA) pelo Decreto n.º 45 418 de 9 de dezembro de 1963 com o objetivo de estudar e experimentar os processos audiovisuais nas suas aplicações ao ensino e à educação.

Cerca de um ano depois é a vez da criação do IMAVE – Instituto de Meios Audiovisuais de Ensino pelo decreto n.º 46 135 de 31 dezembro de 1964 que estava na

dependência do Ministério da Educação. Segundo o Artigo 1.º o Instituto era dotado de personalidade jurídica e autonomia administrativa e financeira, com o fim de promover a utilização, a expansão e o aperfeiçoamento das técnicas áudio-visuais como meios auxiliares e de difusão do ensino e de elevação do nível cultural da população.

Pelo artigo 2.º o IMAVE deveria:

- Promover a realização de programas de radiodifusão e televisão escolares, e superintender na sua receção e aproveitamento;
- Promover a realização de outros programas de radiodifusão e televisão de carácter educativo, e superintender também na sua receção e aproveitamento;
- Promover a aquisição, produção, troca e distribuição de material de cinema, projecção fixa, fotografia e gravação sonora para fins didáticos e culturais, e orientar a sua utilização;
- Colaborar com o Centro de Estudos de Pedagogia Áudio Visual, do Instituto de Alta Cultura, nos estudos e experiências aconselháveis nas alíneas anteriores.

Após um período de experiência o ministro mais uma vez anunciou à população o sucesso e a conseqüente continuidade deste projeto que era a TV Escolar e Educativa. Assim, a 31 de dezembro de 1964 através do Decreto-Lei n.º 46 136 cria-se a Telescola. Uma instituição talhada para servir de enquadramento aos vários cursos de radiodifusão e televisão escolares, para ministrar os cursos que viessem a ser criados pelo Ministério da Educação Nacional e para dinamizar e coordenar a criação de postos de receção. Surge então com um currículo idêntico ao do Ciclo Preparatório do Ensino Técnico, e mais a disciplina de Francês, querendo ser mais uma via para combater o analfabetismo em Portugal e ajudar a que todos tivessem acesso ao ensino obrigatório. Todos os alunos teriam condições para frequentar a escola, o 5º e 6º ano, mesmo os que vivessem em meios rurais, pois não teriam que realizar muitas deslocações, já que a escola ia até eles.

3. PERCURSO E ESTRUTURA DA TELESCOLA

Desde a sua criação e até à sua extinção a Telescola foi-se, naturalmente, alterando, moldando, e passando por três fases/designações diferentes:

- Curso Unificado da Telescola – CUT;
- Ciclo Preparatório TV – CPTV;
- Ensino Básico Mediatizado – EBM.

3.1 CUT [1965/68]

A partir de 1965 a escolaridade obrigatória ficou assegurada por três vias diferentes: pelo Ciclo Complementar do Ensino Primário, pelos Ciclos Inicial dos

Ensinos Liceal e Técnico e pelo CUT sendo que os currículos destes últimos dois eram muito semelhantes (Costa, 2010, p. 35).

A Portaria n.º21 113 de 17 de fevereiro de 1965 determinava que na Telescola fosse ministrado um curso, a seguir em postos de receção, formado pelas disciplinas que constituíam o ciclo preparatório do ensino técnico profissional, acrescido de Francês. Neste mesmo dia na Portaria n.º21 114 surgia a informação que a rádio escolar, como forma de apoio ao ensino primário, passava a estar a cargo da telescola.

É a Portaria n.º21 358 de 26 de junho de 1965 que estabelece a designação de CUT. O ano letivo de 1965/66 foi o primeiro em que o CUT funcionou.

A Portaria n.º22 113 de 12 de julho de 1966 regulamentou a matrícula, frequência e aproveitamento no curso. Introduziu alterações no regime do Curso Unificado da Telescola, instituído pela Portaria n.º21 113, de harmonia com o disposto nos Decretos-Leis n.ºs 46 135 e 46 136 de 31 dezembro de 1964. No âmbito da inscrição e matrícula dos alunos e do aproveitamento dos mesmos em traços largos decreta que:

- Os alunos deveriam inscrever-se num posto de receção para se matricular;
- A primeira inscrição depende de possuírem aprovação no exame da 4.^a classe do ensino primário ou equivalente;
- O aproveitamento dos alunos seria avaliado segundo as provas de aproveitamento, exercícios de controlo, trabalhos dos alunos enviados à Telescola, observação local, informações dos monitores, provas organizadas nesse sentido e informações dadas pelos encarregados de educação em resposta a questionários feitos para esse propósito;
- As notas eram atribuídas numa escala de 0 a 20 valores para cada uma das disciplinas. Essa nota seria anual, igual à média dos períodos.
- Os alunos tinham exames finais como foi estabelecido pela Portaria n.º 22 643 de 21 de abril de 1967.

Foi criado um curso de formação e atualização de futuros professores do Ciclo Preparatório do Ensino Secundário através da Portaria n.º 23 217 do dia 10 de fevereiro de 1968 em que refere que poderão inscrever-se:

“ (...) todos os candidatos que exercendo ou não funções docentes, se encontrem nas seguintes condições mínimas: a) atuais professores adjuntos e auxiliares do 1.º grau do 5.º, 8.º e 11.º grupos e mestres de Trabalhos Manuais do ensino técnico profissional; b) habilitação dos cursos de preparação dos professores adjuntos do 8.º e 11.º grupos de ensino técnico profissional ou em vias de conclusão desse curso no presente ano lectivo; c) aprovação em todas as cadeiras que constituem o plano de estudos do 3.º ano dos cursos das Faculdades de Letras e de Ciências e da Escola Superior de Belas-Artes, da antiga e nova reformas, ou em vias de obtenção dessa aprovação durante o presente ano lectivo.”⁵

⁵ PORTARIA n.º23 217. *Diário da República* nº 35 - I Série. (10-02-1968) p.227.

3.2 CPTV [1968/90]

Através da Portaria n.º23.529 de 9 de agosto de 1968 criou-se o Ciclo Preparatório da Telescola, abreviadamente Ciclo Preparatório TV (deixou de ser designado de CUT), como modalidade do Ciclo Preparatório do Ensino Secundário, instituído pelo Decreto-Lei n.º 47 430.

Logo no ano seguinte o Ministério da Educação, já com José Hermano Saraiva como Ministro da Educação, reorganiza os serviços do Instituto de Meios Áudio-Visuais de Ensino (IMAVE) e passa a ser designado de Instituto de Meios Áudio-Visuais de Educação (Decreto-Lei n.º48 962 de 14 de abril de 1969). Também regula o funcionamento da Telescola: fins e organização, postos de receção e outros pontos importantes (Decreto-Lei n.º48 963 de 14 de abril de 1969).

O IMAVE volta a ser alvo de alterações em 1971, mudando de designação para Instituto de Tecnologias Educativas - ITE (Decreto-Lei n.º408/71 de 27 de julho de 1971 que promulgou a Lei Orgânica do Ministério da Educação Nacional) do qual a Telescola passa a depender. Esta mantém todos os direitos e obrigações do IMAVE

Em 24 de novembro de 1971 criou-se os primeiros Postos de Receção Oficiais com o Decreto n.º523/71. Este mostra como a Telescola é considerada eficaz desde que esteja equipada com professores e monitores com a preparação necessária e com os apoios devidos e que esta é fundamental para o cumprimento da escolaridade obrigatória em muitos locais onde sem ela muito dificilmente tal aconteceria. Assim, para além de criar os postos de receção faz considerações acerca dos locais, monitores e matriculas.

“A reforma de Veiga Simão foi o indicador concreto do colapso da ideologia educacional dominante da era de Salazar (...) símbolo do desmoramento da ideologia prevalecente, que abarcava num todo único o sistema de ensino, o sistema político e o aparelho de Estado” (Stoer, 1982, p. 28).

Veiga Simão trouxe consigo medidas que procuravam aproximar Portugal da Europa. Esta reforma estava inserida numa governação que “celebrou alguns campeões do que se chamou «modernização», e que na prática consistia na importação de modelos da Europa Ocidental” (Ramos, 2009, p. 38). Ele tinha plena noção que eram precisas mudanças no ensino e que este era o único caminho a ser seguido.

As medidas (Stoer, 1982, p. 30) que constavam da reforma eram:

- Aumento da escolaridade obrigatória de 6 para os 8 anos;
- Um período pós-compulsório de mais 4 anos de educação;
- Reforma do ensino superior;
- Reforma respeitante à formação dos professores (criação escolas superiores de formação e de departamentos universitários de ciências da educação).

“As grandes linhas desta reforma não foram postas em causa pela Revolução de 25 de Abril, mas os responsáveis salientaram imediatamente duas novas preocupações: a alteração dos conteúdos marcados pela ideologia do regime precedente, a participação do pessoal e dos alunos na gestão dos estabelecimentos” (Grácio, 1982, p. 30).

Com a reforma de Veiga Simão a Telescola continuou a ter o seu valor (Lei n.º 5/73 de 25 de julho), assim como, com a Revolução de 25 de abril de 1974. Após o 25 de abril surgiram algumas alterações. A abordagem dos conteúdos mudou e os alunos deixaram de ter exames nacionais, tendo uma avaliação parecida com os alunos do ensino direto.

A forma de olhar para os monitores também mudou com Decreto n.º759/76 de 22 de outubro de 1976 que vai criar lugares docentes nos postos oficiais de receção do ciclo preparatório TV: *“No seguimento de uma política de valorização do ensino através da profissionalização dos seus agentes pretende-se reestruturar a forma de recrutamento dos agentes de ensino dos postos oficiais do ciclo preparatório TV”*⁶. Com o objetivo de impor mais exigência na preparação destes indivíduos, foram criados lugares docentes segundo as normas para a criação de lugares do ensino primário elementar. Neste mesmo ano foi criado o lugar de orientador pedagógico (Decreto-Lei n.º909/76 de 31 de dezembro de 1976).

Foi nos anos 80 que começaram as emissões a cores e em 1983 o transporte de alunos em idade escolar obrigatória passou a ser gratuito o que veio facilitar a deslocação destes e fez com que muitos pais preferissem ver os alunos a frequentar o Ciclo Preparatório Direto em vez do Ciclo Preparatório TV. Começou uma fase de questionamento em relação à Telescola e aos seus custos. Em 1988 as aulas passaram a ser dadas através de videocassetes.

Em 1986 aprova-se a Lei de Bases do Sistema educativo⁷ e com ela veio a escolaridade universal, obrigatória e gratuita de 9 anos do ensino básico. Este iria compreender três ciclos: 1º ciclo, 2º ciclo e 3º ciclo (Ministério da Educação de Portugal Y Organización de Estados IberoAmericanos, 2003, p. 94).

3.3 EBM [1991-2006]

Com a utilização das videocassetes a designação Ciclo Preparatório TV deixou de fazer muito sentido. Com o Despacho Conjunto 48/SEAM/SERE/91 do dia 20 de abril passa a designar-se Ensino Básico Mediatizado. Neste mesmo despacho pode-se encontrar o estabelecimento das condições para a criação e extinção de postos oficiais de EBM.

⁶ DECRETO n.º759/76. *Diário da República* nº 248 - Iª Série. (22-10-1976), p. 2399.

⁷ LEI n.º 46/86. *Diário da República* nº 237 - I Série. (14-10-1986), p. 3067-3081

Devido à crescente diminuição de alunos na Telescola houve por parte do Ministro da Educação uma preocupação em estudar o melhor caminho a ser seguido, embora ao mesmo tempo evidenciasse publicamente o bom serviço prestado . Através do Despacho 84/ME/91 de 27 de junho o Ministro da Educação Roberto Carneiro atribuiu “aos Serviços Responsáveis pelo Ensino Básico Mediatizado a Menção Honrosa no grau de Diploma de Mérito Pedagógico”.

Em 1993 com o Despacho-Conjunto n.º200/MF/ME/93 a coordenação de Projeto do EBM fica na dependência do DEB – Departamento da Educação Básica (criado com o Decreto-Lei n.º133/93 de 26 de abril), mais propriamente, através do núcleo de Organização Curricular e Formação. A este competia-lhe vários encargos, tais como, controlo da qualidade dos manuais escolares e cooperação na formação contínua dos professores. Face à complexidade da produção de materiais e acompanhamento do processo de lecionação e avaliação, a Telescola tinha aí um responsável direto. Referese que este ensino cobria a lecionação de perto de 30 000 alunos do 2.º Ensino Básico e cerca de 2000 professores. Funcionava em Gaia com um responsável (chefe de divisão) e contava com 34 professores destacados que exerciam funções de orientadores pedagógicos itinerantes, 50 funcionários técnicos e administrativos e 30 professores destacados e requisitados (que constituíam a equipa pedagógica) que coordenavam a elaboração das cassetes vídeo, dos manuais e dos materiais de apoio para os alunos e professores. Tendo em conta o trabalho que era necessário realizar é assim criada uma estrutura de projeto para:

- Coordenar a conceção e produção dos videogramas de todas as disciplinas do 6º ano de escolaridade, de acordo com os programas;
- Coordenar a conceção dos materiais didáticos;
- Propor a colocação dos professores do ensino básico mediatizado;
- Acompanhar a atividade e orientar a sua atuação através da rede dos orientadores pedagógicos itinerantes;
- Gerir o fundo de maneiço que assegurava a atividade das escolas;
- Conceber, em ligação com os serviços centrais e outros departamentos, novos programas de formação à distância de professores e alunos do ensino recorrente.

O Despacho Conjunto nº 65/MF/ME/97 veio prorrogar o período de funcionamento da estrutura de projeto do EBM.

A 10 de julho de 2001, com o Despacho Conjunto n.º 598/2001 foi decretado que o funcionamento do EBM seria prolongado até 31 de outubro de 2001 e passaria a ser integrado na Direcção Regional de Educação do Norte. O Diretor Regional do Norte teria que apresentar uma proposta de reorganização do EBM tendo em conta a integração dos postos em agrupamentos de escolas, a extinção gradual do EBM onde não se justificasse a sua existência e a clarificação da situação dos monitores. Existia quem apoiasse a decisão de encerramento, mas também havia quem considerasse que em muitas zonas, devido a dificuldades inerentes à deslocação e acessibilidades, o EBM ainda era essencial. Efetivamente houve uma distribuição das escolas do EBM pelas DRE'S respetivas.

Ao longo da sua “curta” história, sempre se foi verificando a extinção e criação de postos de receção da telescola devido a muitos fatores: com o despacho 41/SEAM/SERE/88, por exemplo, foram extintos alguns postos de telescola devido ao alargamento do parque escolar o que permitiu dotar certas zonas de alternativa de ensino preparatório direto, mas podemos assinalar que a extinção de postos devido à opção do fim da estrutura foi “anunciada” com o decreto atrás descrito. Esta situação foi-se prolongado até ao Despacho n.º 13 313 /2003 (2ª série) de 13 de julho de 2003 que veio extinguir o EBM. Assim, as escolas só funcionaram com turmas do 6ºano, encerrando totalmente no fim desse ano letivo. Excepcionalmente e em situações devidamente fundamentadas pelo Diretor Regional de Educação respetivo, manteve-se um grupo residual de escolas em funcionamento de 5º e 6º anos. Também se extinguiu o lugar de Orientador Pedagógico. No ano letivo de 2005/2006 funcionaram excepcionalmente algumas escolas do EBM na área geográfica da DREN, que encerraram definitivamente no final desse mesmo ano letivo. A última referência que se encontrou a extinções e postos da telescola data de 22 de agosto de 2003.

4. EMISSÕES, MONITORES, POSTOS DE RECEÇÃO

Como já foi referido anteriormente a Telescola arrancou primeiramente com uma programação produzida nos estúdios da RTP em Vila Nova de Gaia. Nos postos de receção as aulas eram vistas em direto e depois exploradas por monitores com os alunos com o recurso a folhas de atividades. O papel dos monitores era importante, pois eram eles que estavam em contacto direto com os alunos e a quem os alunos abordavam para esclarecimento de dúvidas. Por esse motivo, os monitores teriam de estar cientes do seu papel e das matérias que seriam abordadas. As emissões de cada uma das disciplinas eram elaboradas por um conjunto de docentes dessa área que também criavam um *Boletim de Orientação de Monitores*, assim como, uma emissão dirigida aos monitores sobre as matérias que pudessem originar mais dúvidas. Mais dirigido aos alunos preparavam todo o material de apoio necessário (textos, fichas de trabalho e testes de avaliação) (Almeida, 2001, p.73).

Em 1975 a Telescola adquiriu instalações próprias onde gravava as aulas e onde funcionavam os serviços pedagógicos, técnicos e administrativos. A RTP passou a ser utilizada apenas para a transmissão dos conteúdos através da difusão do *signal*. Existiam equipas pedagógicas responsáveis pela elaboração e apresentação dos programas e por todo o material de apoio. Até então todas as aulas eram gravadas e transmitidas em direto dos estúdios da RTP em Vila Nova de Gaia.

Como referido anteriormente, em 1988 as aulas passaram a ser dadas através de videocassetes. Tal permitiu uma maior autonomia dos monitores (professores), pois podiam gerir o tempo e interagir mais e assim deixar de ser apenas monitores.

Os postos de receção começaram a surgir após 1965 com o Despacho Ministerial de 19 de maio do mesmo ano. Este determina as determinações a ser seguidas na concessão de alvarás dos postos de receção e de diplomas de monitores e ao

funcionamento dos postos. Estes podiam ser requeridos por quaisquer entidades públicas ou particulares que dessem garantias de conveniente funcionamento dos postos. Como tal, um indivíduo podia propor-se a exercer as funções de monitor, caso reunisse os requisitos legais de idoneidade e habilitação. Assim surgem estabelecimentos de ensino particular, grémios, sindicatos, Casas do Povo, estabelecimentos de assistência ou detenção, empresas industriais, comerciais ou agrícolas, salões paroquiais, associações culturais, recreativas ou desportivas, a solicitarem permissão para abertura de postos de receção. Refere ainda esse Despacho as condições necessárias para a concessão do alvará do posto. As mais importantes são: número de salas suficientes para abarcar com turmas de 20 alunos, os requisitos base das salas (área de 30m², ventilação e iluminação), instalações sanitárias separadas por sexo, secretária e cadeira para o docente, banco de trabalho para os alunos assim como todas as ferramentas necessárias, armário, quadro preto ou equivalente, recetor de TV com pelo menos 49 cm na diagonal, material didático coletivo para a aritmética e geometria, geografia e ciências naturais.

Quanto ao funcionamento dos postos de receção a informação também é muito detalhada sendo que explicita que:

- O calendário letivo seria igual ao das escolas técnicas públicas;
- Todos os dias o horário teria a duração das emissões das lições e outro tanto para a respetiva exploração com a orientação do monitor, sendo que a carga diária deveria rondar as 4/5 horas menos ao sábado que seria inferior;
- A divisão semanal de tempos letivos por disciplina e por exploração era feita pela Telescola;
- Cada sala tinha de ter no mínimo de 1 monitor;
- Quando uma sala tinha mais que um monitor, cada um deveria ocupar-se sempre das mesmas disciplinas;
- Com mais do que um monitor por posto um seria designado de encarregado;
- Quando as circunstâncias o justificassem poderia haver postos com os dois sexos de alunos, sendo que estes teriam de estar divididos em salas diferentes;
- Os alunos tinham de pagar de matrícula 50\$ no mês de setembro e uma mensalidade máxima de 200\$ (dependia da situação económica do aluno) em relação a cada um dos meses de outubro a julho;
- Os postos de receção deveriam tentar encontrar formas de facilitar a frequência dos alunos, como por exemplo a concessão de bolsas.

É em 1971 no dia 24 de novembro que surge o Decreto n.º523/71. Este reforça a ideia de que a Telescola está ao serviço do Ciclo Preparatório do Ensino Secundário e que o tem feito de forma eficaz. Mas face ao fato dos obstáculos à cobertura escolar do país, e consequentemente ao ensino obrigatório, serem a falta de agentes de ensino e de instalações, era importante criar postos de receção **oficiais** do ciclo preparatório TV e para tal eram necessários critérios, sendo os mais importantes estes:

- Mínimo de 15 alunos;

- Poderem funcionar nos edifícios do Ensino Primário, desde que na localidade não funcionasse o Ciclo Preparatório do Ensino Secundário;
- Poderem funcionar noutra edifício caso se mostrasse mais conveniente;
- O IMAVE era o responsável pelo equipamento do material específico deste ensino em todos os postos oficiais;
- Seriam os monitores os professores do ensino oficial da localidade ou das imediações, caso houvesse compatibilidade de horários;
- Também poderiam exercer funções de monitores, indivíduos com a habilitação necessária;
- Os monitores podiam exercer em horário completo (28 horas semanais) ou meio horário (12 a 16 horas semanais);
- Os monitores eram classificados anualmente pela Telescola, que podia substituí-los caso fossem classificados de insuficiente;
- O salário mensal dos monitores variava de 3500\$ em horário completo (10 meses), 1750\$ meio horário (10 meses) e o encarregado de posto 300\$ (doze meses);
- Os alunos estavam isentos do pagamento de matrícula, de mensalidade ou de propinas de frequência.

O Ministério da Educação foi transformando os postos de receção particulares em oficiais. Os postos foram-se expandindo pelo país e pelos lugares de mais difícil acesso.

	1965/66	1975/76	1985/86	1995/96	2000/01
Postos	81	865	1 131	626	384
Alunos	984	35446	57 146	16 198	6 405
Monitores/Professores	---	[A]	3 197	1 529	802

A)Embora neste ano não se tenham encontrado os registos, no ano letivo seguinte 1976/77, para 897 postos e 41 821 alunos existiam 2 419 monitores/professores.

TABELA 1 | Significado estatístico da Telescola – alguns números [1965-2001] [Alves, 2012, p. 90]

Também no arquipélago dos Açores e da Madeira funcionou a Telescola, assim como em São Tomé Príncipe. À exceção do arquipélago dos Açores onde reduzida

informação foi encontrada, não foi possível apurar muitos dados referentes a nomes e datas dos postos. Nos Açores a Telescola iniciou-se no ano letivo de 1974/75.⁸

⁸ Os dados da Tabela seguinte foram retirados do site: <http://area.dgide.min-edu.pt/inovbasic/edicoes/clip/clip10/clip10-cate.htm#VIII>. [consultado a 29 de março de 2014].

Ano letivo	São Miguel	Santa Maria	Terceira	Graciosa	São Jorge	Pico	Faial	Flores	Corvo	Total
74/75	19	2	14		4		2	3		44
75/76	19	2	13	1	5	2	2	3	1	48
76/77	32	2	13	1	4	3	2	4	1	62
77/78	32	2	13	1	2	1	2		1	54
78/79	33	2	13		2	1			1	52
79/80	36	2	15		1	4			1	59
80/81	36	2	13		1	1			1	54
81/82	36	2	13		1	1			1	54
82/83	26	2	6		1				1	36
83/84	25		6		1				1	33
84/85	25				1				1	27
85/86	15				1				1	17
86/87	15				1				1	17
87/88	9				1				1	11
88/89	9				1				1	11
89/90	9				1				1	11
90/91	9				1				1	11
91/92	9				1				1	11
92/93	9				1				1	11
93/94	9				1				1	11
94/95	9				1				1	11
95/96	9				1				1	11
96/97	9				1					10
97/98	9									9

TABELA 2 | Postos de Ensino Mediatizado nos Açores 1974-1998

“A Telescola funcionou em todas as ilhas do Arquipélago através de emissões televisivas e em circuito interno, com recurso a videocassetes e manuais específicos, além de outra documentação, tendo sido progressivamente desactivado com o alargamento da rede escolar, até à sua extinção em 1998.”⁹

5. CONCLUSÕES

O CPTV foi referido por técnicos da OCDE como o único sistema educacional verdadeiramente alternativo num país europeu. Vários foram os técnicos de outros países, nomeadamente de Espanha, Grécia e Itália que visitaram Portugal no sentido de verificarem como estava implementado o nosso sistema. Particular admiração mereceu a capacidade das emissões em direto, na primeira fase deste subsistema.

Importantes foram outras inovações pedagógicas introduzidas por este sistema:

- A simbiose entre o ensino particular e o oficial;
- A abolição do exame de admissão ao ensino secundário;
- A fusão dos programas do primeiro ciclo do ensino liceal com os do técnico (1.º e 2.º anos), permitindo assim que a opção pudesse ser protelada por mais dois anos;
- A coeducação, expressamente proibida nesse tempo;
- O ensino gratuito para a maior parte dos alunos e gradualmente gratuito para todos, incluindo todos os meios necessários à aprendizagem;
- A formação e atualização permanentes dos professores;
- Uma estrutura nacional de apoio pedagógico, técnico, administrativo e de controlo verdadeiramente atuante, através dos Orientadores Pedagógicos;
- A introdução de novos programas, como a Matemática Moderna, tendo sido o segundo país na Europa a fazê-lo;
- A introdução de métodos e processos novos, como a junção do ensino presencial com o mediatizado, o método direto na aprendizagem da língua estrangeira (professores da língua de origem) e formas múltiplas de avaliação;
- A utilização, pela primeira vez no ensino, de videocassetes enviadas para os então arquipélagos dos Açores, Madeira e São Tomé e Príncipe. (...)

O reconhecimento da obra realizada e do contributo prestado à educação e cultura nacionais ficaram expressas no despacho que justificou a referida atribuição da “Menção Honrosa no grau de Diploma de Mérito Pedagógico” atribuída pelo ministro Roberto Carneiro aos Serviços Responsáveis pelo Ensino Básico Mediatizado.

⁹ Retirado do site: <http://area.dgicd.min-edu.pt/inovbasic/edicoes/clip/clip10/clip10-cate.htm#VIII>.

5. BIBLIOGRAFIA E FONTES DE ARQUIVO

ALMEIDA, M. & MATOS, J.M. (2001). Modelando um novo currículo – a Matemática Moderna no início da Telescola. In MATOS, J.M. & SARAIVA, M. (ed.). Actas do I Congresso Ibero-Americano de História da Educação Matemática. Caparica: Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa. Acedido março 29, 2014, em <http://www.uied.fct.unl.pt/sites/www.uied.fct.unl.pt/files/Livros%20UIED/Actas-CIHEM%20ordenado.pdf>.

ALVES, L. A. (2012). História da Educação uma introdução. Porto: Faculdade do Porto.

COSTA, A.R.S. (2010). Experiências na Telescola: perspectivas de monitores. Dissertação de Mestrado, Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa, Portugal. Acedido abril 2, 2014, em http://run.unl.pt/bitstream/10362/4140/1/Costa_2010.pdf.

CRÁCIO, R. (dir.) (1982). Para uma política da Educação e Portugal. Lisboa: Livros Horizonte.

IGREJA, M. A. A. (2004). A educação para a cidadania nos programas e manuais escolares de história e geografia de Portugal e História - 2.º e 3.º ciclos do ensino básico : da reforma curricular (1989) à reorganização curricular (2001). Dissertação de Mestrado, Instituto de Educação e Psicologia da Universidade do Minho, Portugal. Acedido abril 15, 2014, em <http://repositorium.sdum.uminho.pt/handle/1822/951>

MINISTÉRIO da EDUCAÇÃO DE PORTUGAL Y ORGANIZACIÓN DE ESTADOS IBEROAMERICANOS (2003). Sistema Educativo Nacional de Portugal. Madrid: OEI,, Acedido abril 2, 2014, em <http://www.oei.es/quipu/portugal/#legi>

MÓNICA, M. F. (1977). «Deve-se ensinar o povo a ler? » : a questão do analfabetismo (1926-39). In *Análise Social*. Vol. XIII, n.º 2, Acedido abril 15, 2014, em <http://analisesocial.ics.ul.pt/documentos/1223915576N2uIW7kz6Wc55GA7.pdf>.

PROJECTO REGIONAL DO MEDITERÂNEO (s/d). Evolução da estrutura escolar portuguesa (Metrópole). Previsão para 1975. Lisboa: Instituto de Alta Cultura. Centro de Estudos de Estatística Económica.

RAMOS, R. (coord.) (2009). História de Portugal. Lisboa: A esfera dos Livros, vol. 8.

STOER, S. (1982). Educação, Estado e Desenvolvimento em Portugal. Lisboa: Livros Horizonte.

TELLES, I. G. (1963). Televisão Educativa. Lisboa: Ministério da Educação Nacional: Exposição feita pelo Ministro da Educação Nacional, Professor Inocêncio Galvão Telles, através da Radiotelevisão Portuguesa e da Emissora Nacional, no dia 12 de Dezembro de 1963.

SITOGRAFIA:

<http://area.dgide.min-edu.pt/inovbasic/edicoes/clip/clip10/clip10-cate.htm#VIII>